



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA SEM PAPEL

Guaratingueta, 05 de fevereiro de 2016

DO: Plenário
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 2725/2007

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2016

Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Parecer: Aprovada a Propositura

Complemento: Aprovada a Propositura, por unanimidade.

Providências: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
CPF: 216.638.258-40